

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Sobre a justificativa referente à demonstração dos critérios e metodologias para a composição dos preços mínimos para a Taxa Mensal de Ocupação dos quiosques, conforme o item 2.2 do Termo de Referência, o setor responsável esclarece que os valores foram definidos com base nos seguintes critérios:

### **A estimativa dos valores mínimos considerou:**

#### **Localização e movimentação do local:**

A demanda e o fluxo de pessoas nos diferentes pontos da cidade influenciaram diretamente na definição das taxas. Em suma, é o principal fator na estimativa de valor mínimo estabelecido, pois leva em conta a geolocalização estratégica dos quiosques, observadas as condições de localização e pretensa captação de clientes às mais variadas demandas e produtos ofertados pelos ocupantes. Os referidos locais possuem uma extensa rede de possibilidades econômicas, seja no turismo na orla da cidade, ou na pista de lazer da Nova República. Todos os quiosques possuem localização estratégica, a ponto de viabilizar a melhor condição possível de funcionamento dos mesmos.

#### **Área do quiosque:**

O tamanho da área ocupada também foi um dos fatores utilizados na estimativa dos valores a serem fixados, uma vez que a área por, m<sup>2</sup> (metro quadrado), construída em cada quiosque, impacta diretamente sobre as atividades que podem ser desempenhadas nos respectivos locais, possibilitando a maior captação de recursos por parte do ocupante, sempre levando-se em conta a geolocalização como fator acessório.